

# **V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I**

**GUILHERME APARECIDO DA ROCHA**

**VALTER MOURA DO CARMO**

**ROGERIO BORBA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

#### **Secretarias**

#### **Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

#### **Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

#### **Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; Rogerio Borba; Valter Moura do Carmo. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-530-0

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis  
Santa Catarina – Brasil  
[www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br)

# V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

---

### **Apresentação**

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho de “Hermenêutica Jurídica, Filosofia, Sociologia e História do Direito, Direito, Arte e Literatura, Pesquisa e Educação Jurídica”, do V Encontro Virtual do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil.

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “O surgimento da sociedade civil através da propriedade privada” foi apresentada por Edivan de Jesus Santos, com interessante proposta de análise sobre o tema proposto.

O pesquisador Társis de Araújo Vilela Soares apresentou trabalho com o título “Os desafios do ensino jurídico profundo diante da modernidade líquida”. O trabalho forneceu provocações relevantes no contexto apresentado pelo autor.

Orientados pelo Prof. Dr. Durval Pimenta de Castro, as pesquisadoras Beatriz da Silva Leite e Beatriz Spaltemberg Siqueira de Arruda Coelho expuseram sobre “A educação jurídica nas escolas como instrumento catalizador do exercício da cidadania”.

O pesquisador Rafael Santana Barros Lins apresentou o trabalho “A estruturação do projeto pedagógico dos cursos de direito no Brasil e a modernidade”, propondo discussão que

contribui ricamente ao tema, notadamente em razão da pesquisa realizada no Município de Curitiba/PR.

O trabalho com o título “Curricularização da extensão e o estágio jurídico, discutindo possibilidades” foi apresentado pelo pesquisador Murilo Emos Félix.

As pesquisadoras Daiane Laurita Lima Mendes e Lorena Mariana Bahia Santiago, orientadas pela Prof<sup>a</sup>. Dra. Daniele Aparecida Gonçalves Diniz Mares expuseram trabalho com o título “Epistemicídio: análise plural e isotópica do ensino jurídico brasileiro”, com rica análise crítica do cenário educacional brasileiro, no contexto proposto.

Na sequência, orientado pela Prof<sup>a</sup>. Dra. Bárbara Gomes Lupetti Baptista, o pesquisador Gabriel Paz Soares Ribeiro apresentou trabalho com o título “Representações da magistratura acerca do prêmio Inovare e os dilemas de sua implementação no âmbito do poder judiciário”. A exposição demonstrou a preocupação com a continuidade das medidas premiadas, após a concessão da honraria.

As pesquisadoras Geovanna Rodrigues Soares Camargos e Natalie Silva Amaral, orientadas Prof<sup>a</sup>. Dra. Daniele Aparecida Gonçalves Diniz Mares apresentaram trabalho com o título “A metamorfose kafkiana e a pessoa com deficiência: análise isotópica do acesso e permanência no ensino superior”. A análise, paralela a que se identificou na pesquisa realizada por Daiane Laurita Lima Mendes e Lorena Mariana Bahia Santiago, constrói uma crítica que revela a necessidade da promoção de mudanças no cenário do ensino superior nacional.

Com o título “Medida socioeducativa no Brasil: o filme “Pixote - a lei dos mais fracos” e a perspectiva atual dos adolescentes em conflito com a lei”, os pesquisadores Carlos Alberto Ferreira dos Santos e Marcos Vasconcelos Palmeira Cruz, orientados pelo Prof. Dr. João Batista Santos Filho, apresentaram relevante análise comparativa entre o contexto do filme eleito e a aplicação contemporânea das medidas socioeducativas no Brasil.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com provocações indispensáveis à discussão que almeja o desenvolvimento. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Prof. Dr. Rogerio Borba - UNIFACVEST

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha – Faculdade Galileu

## **A educação jurídica nas escolas como instrumento catalizador do exercício da cidadania.**

**Durval Pimenta De Castro Filho<sup>1</sup>**

**Beatriz da Silva Leite**

**Beatriz Spaltemberg Siqueira de Arruda Coelho**

### **Resumo**

#### **INTRODUÇÃO:**

A presente pesquisa se propõe a traçar uma investigação a respeito da viabilidade pedagógica da implementação, no ensino médio, de uma disciplina que introduza o conhecimento jurídico.

Tal disciplina poderia ser denominada de “Introdução ao exercício da cidadania”, sendo ministrada e implementada pelo poder Público em todas as suas esferas (distrital, estadual e federal).

Nesse sentido, tal matéria teria como objetivo que o corpo discente desperte as noções mais elementares acerca da existência de direitos, deveres e obrigações, os quais, não obstante comumente imperceptíveis, são rotineiramente vivenciados na dinâmica social em que toda a população brasileira está inserida, incluindo inclusive os jovens estudantes, principalmente no tocante ao Acesso à Justiça.

Sendo certo que a investigação científica acima descrita considera o grau de maturidade intelectual e interesse desses atores, não há que se falar na proposição de uma grade disciplinar curricular complexa e reveladora de um corte epistemológico propriamente jurídico, como ocorre na graduação em Direito.

Dessa forma, consciente o jovem acerca do que lhe assegura o direito objetivo, seja de índole constitucional fundamental, seja de caráter individual referentemente à titularidade patrimonial disponível, seguramente melhor compreenderá este cidadão em formação o significado da garantia constitucional fundamental do acesso à justiça, em consonância com os ditames da boa-fé, bem como dos demais instrumentos assecuratórios do exercício de cidadania.

Nesse diapasão, é nítido que para o “pleno desenvolvimento da pessoa”, o conhecimento acerca dos direitos e deveres fundamentais assegurados ao indivíduo perante a sociedade é necessário; tal enfoque revela-se mais importante quando se visa garantir o acesso à justiça, previsto no artigo 5º inciso XXXV da CRFB/88, direito fundamental por excelência.

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Destarte, conforme é o entendimento da presente pesquisa, em um primeiro momento, seria incluído, no âmbito escolar, noções relativas à dignidade da pessoa humana, cujo desdobramento alcançaria, além do acesso à justiça, em caráter exemplificativo, a representatividade política, a proteção dos seguimentos sociais mais vulneráveis, tais como a pessoa idosa, a criança e o adolescente, a prevenção da violência doméstica, predicados institucionais fidedignamente tradutores do exercício do direito à cidadania, locução que daria título à sugerida disciplina.

#### PROBLEMA DE PESQUISA:

A percepção do acesso à justiça como inigualável tradutor do exercício da cidadania, por intermédio da implementação da disciplina ora denominada “Introdução ao direito da cidadania”, não concorreria para a consolidação da noção do binômio direitos/deveres por uma parcela seguramente mais significativa da população brasileira? Nesse sentido, em estudo recente realizado pelo “DataSenado”, constatou-se que da amostra analisada, 7,8% revelaram não ter qualquer conhecimento de qualquer natureza acerca da Constituição da República Federativa do Brasil, enquanto 35,1% reconheceram ter conhecimento insignificante a respeito do seu conteúdo.

#### OBJETIVO:

O trabalho em questão propõe-se a responder se a inclusão estudantil do ensino médio no conhecimento de seus direitos, deveres e obrigações, e principalmente da dimensão da justiça e respectiva acessibilidade, concorre para a formação de uma geração mais consciente e intelectualmente preparada para a assunção de responsabilidades e, assim, contribuir para a construção de uma sociedade justa e solidária, em que o conceito de vida digna possa abranger parcela da sociedade cada vez mais expressiva, segundo informa o artigo da Constituição da República Federativa do Brasil.

#### MÉTODO:

O método utilizado será o comparativo, haja vista que em se tratando de objeto de pesquisa referente ao ramo de conhecimento das Ciências Sociais Aplicadas, o método em alusão revela-se potencialmente idôneo para o cotejo analítico entre conceitos e institutos, como, no presente contexto investigativo, os pesquisadores examinare a educação sob a égide do artigo da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como albergada pelos princípios regentes da Pedagogia aplicada ao ensino médio.

#### RESULTADOS ALCANÇADOS:

Os resultados alcançados pela presente investigação científica certamente contribuirão para um diagnóstico orientador de uma proposta legislativa para implementação, no ensino médio, ministrado pelo Poder Público, da disciplina intitulada “Introdução ao direito da cidadania”, de modo a despertar no alunado o senso de responsabilidade individual e coletiva, necessário para habilitá-lo intelectualmente à participação consciente na vida pública.

**Palavras-chave:** Educação, Justiça, Cidadania

### **Referências**

BARTHES, Roland. Aula: aula inaugural da cadeira de semiologia literária do Colégio de França pronunciada dia 7 de janeiro de 1977, tradução e posfácio Leyla Perrone – Moisés, São Paulo: Cultrix, 2007.

BYINGTON, Carlos Amadeu Botelho. A construção amorosa do saber: o fundamento e a finalidade da pedagogia simbólica junguiana, 1ª ed., São Paulo: Religare, 2003.

FOUCAULT, Michel. Aulas sobre a vontade de saber: curso no collège de France, tradução Rosemary Costhek Abílio, São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France pronunciada em 2 de dezembro de 1970, 24ª ed., tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio, São Paulo: Loyola, 2014.

A verdade e as formas jurídicas, 3ª ed., tradução Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais, supervisão final do texto Léa Porto de Abreu Novaes et al, Rio de Janeiro: NAU, 2003.

A Arqueologia do Saber, 6ª ed., tradução Luiz Felipe Baeta Neves, Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito, São Paulo: Saraiva, 2003.

Sítio eletrônico

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em: 10/04/2022.

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2013/10/25/pesquisa-datasenado-mostra-que-poucos-conhecem-realmente-a-constituicao-do-pais> Acesso em: 10/04/2022.